

DECRETO Nº 3.909, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.



**"DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS Da  
diretoria do CONSELHO  
MUNICIPAL do idoso - cmi PARA O  
BIÊNIO 2020/2022".**

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI, Prefeito Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio de agosto de 2020 a agosto de 2022, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

Lilian Juliane Reis Alves

VICE-PRESIDENTE:

Haraldo Ferreira

1º SECRETÁRIO:

Caroline Fernanda Roldão

2º SECRETÁRIO:

Tânia Regina Teixeira Garcia

1º COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS:

Thiago Álvares Ribeiro

2º COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS:

Marta Regina França Santos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.853, de 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 31 de agosto de 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.  
Secretaria Municipal de Fatura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN  
Encarregada de Secretaria

[Download do documento](#)